



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 09/2025/PROGRAD

Torna público o resultado preliminar do Processo Seletivo de Música, grau Bacharelado 2025 da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO a Lei nº. 12.711, de 29 de agosto de 2012 e suas alterações; a Lei nº. 12.990, de 09 de junho de 2014 e suas alterações, o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012 e suas alterações; o Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações; a PORTARIA NORMATIVA MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012 e suas alterações; a PORTARIA NORMATIVA MEC nº 21, de 11 de outubro de 2012 e suas alterações; a PORTARIA NORMATIVA MEC nº 9, de 5 de maio de 2017 e suas alterações; o EDITAL INEP nº. 28, de 1º de junho de 2021 e suas alterações; e Edital PROGRAD nº 02/2025, referente à abertura do Processo Seletivo Música, grau Bacharelado – UNILA 2025;

RESOLVE

Tornar público o resultado preliminar do Processo Seletivo de Música, grau Bacharelado 2025 da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

1. DO REMANEJAMENTO DE VAGAS

- 1.1. Considerando a Portaria Normativa MEC Nº 21/2012, mediante a existência de vagas e a inexistência de candidatos(as) inscritos(as), a UNILA realizou o remanejamento de vagas entre as diferentes modalidades de inscrição (ampla concorrência e cotas), conforme definido nos itens 5.5 e 5.6 do edital Nº02/2025/PROGRAD.

2. DO RESULTADO PRELIMINAR

- 2.1. O resultado preliminar do processo seletivo Música 2025 encontra-se elencado no Anexo I do presente edital.
- 2.2. Os(As) candidatos(as) estão listados em ordem decrescente conforme a nota final (nota do ENEM e nota obtida na Prova de Habilidades Específicas), dentro da ênfase escolhida no ato da inscrição do processo seletivo.

- 2.3. Os(As) candidatos(as) que constam como “CLASSIFICADO(A)” no Anexo I do presente edital, estão classificados dentro do número de vagas e deverão aguardar a convocação para o envio de documentos para a etapa de pré-cadastro on-line, os quais deverão ser divulgados por ocasião da publicação do edital que divulga a classificação final do processo seletivo, na data provável de **13 de Fevereiro de 2025**.
- 2.4. Entende-se como “DESCCLASSIFICADO(A)” o(a) candidato(a) que deixou de cumprir com uma (ou mais de uma) regra(s) para classificação no presente processo seletivo, de acordo com Edital PROGRAD nº 02/2025, estando, portanto, eliminado(a) do Processo Seletivo Música, grau Bacharelado – UNILA 2025.

3. DOS RECURSOS

- 3.1. Os(As) candidatos(as) DESCCLASSIFICADOS(AS) poderão interpor os recursos de **06 a 09 de Fevereiro de 2025**.
- 3.2. O(A) candidato(a) que desejar interpor recurso à decisão proferida pelo presente edital, deverá realizar os seguintes procedimentos:
- 3.2.1. acessar a página eletrônica [CLICANDO AQUI](#), preencher o formulário eletrônico e anexar o arquivo de recurso digitalizado e eventuais documentos comprobatórios;
- 3.2.2. imprimir o Comprovante de Interposição de Recurso, gerado somente após o término de inscrição de recurso.
- 3.3. Será aceito o envio de dados somente no formato PDF, com tamanho de, no máximo, 5MB (cinco megabytes).
- 3.4. Documentos comprobatórios poderão ser anexados ao formulário de interposição de recurso, desde que comprovem o objeto de seu requerimento.
- 3.5. A UNILA não se responsabilizará por solicitações de interposição de recursos via internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.6. Não serão aceitos recursos fora do prazo, fora dos padrões exigidos no presente edital, ou pedidos de recursos já indeferidos.
- 3.7. Os resultados das análises dos recursos serão divulgados em edital próprio, na data provável de **13 de fevereiro de 2025**, devendo o(a) candidato(a) acompanhar as publicações, a fim de evitar perda de prazos, bem como conhecer os demais procedimentos do certame.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Fica facultado à UNILA, o direito de proceder a conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos(as) candidatos(as).

- 4.2. A UNILA divulgará, sempre que necessário, editais, avisos oficiais e outros documentos complementares sobre o presente Processo Seletivo, cabendo aos interessados o acesso ao Portal de Editais da UNILA para ciência dos mesmos
- 4.3. Todos os custos referentes ao traslado até a Universidade Federal da Integração Latino Americana – UNILA são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) selecionado, não havendo a possibilidade de reembolso.
- 4.4. O Departamento de Seleção de Alunos da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD poderá prestar informações e auxiliar os(as) candidatos(as), em caso de eventuais dúvidas, por meio do endereço eletrônico selecao.alunos@unila.edu.br ou pelo whatsapp (45) 3522-9659, das 08:00 às 18:00, o que deverá ser feito de acordo com a capacidade de atendimento da unidade.
- 4.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Foz do Iguaçu, 05 de fevereiro de 2025.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR
Pró-Reitor de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I – EDITAL Nº. 09/2025/PROGRAD - PROCESSO SELETIVO UNILA - MÚSICA 2025

Inscrição	Nome Completo	Modalidade de Inscrição	Modalidade de Classificação	Ênfase	Nota ENEM	Motivo	Prova Habilidades Específicas	Motivo	Nota Final	Situação	Classificação Preliminar
250129222212565	JANETE SUPTIL PAMPLONA	LI_EP : Candidatos(as) que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	-	Práticas Interpretativas - Canto	499,06		-	O vídeo não foi enviado.	-	DESCLASSIFICADO(A)	-
250128225109085	BRUNA LIMA BOURSCHIED	AC : Ampla concorrência.	AC : Ampla concorrência.	Práticas Interpretativas - Canto	666,28		900		783,14	CLASSIFICADO(A)	1
250129162428242	LEONARDO VIZELI PAULINO TAVARES	AC : Ampla concorrência.	-	Práticas Interpretativas - Criação Musical	523,04		-	O vídeo não atende aos requisitos dispostos nos itens 7.3.1, 7.3.2, 7.3.4 e 7.3.9 do Edital.	-	DESCLASSIFICADO(A)	-
250129174008543	ANTÔNIO JAIRO AVELINO PEREIRA	AC : Ampla concorrência.	-	Práticas Interpretativas - Criação Musical	480,12		-	O item 7.3 do edital requer que o vídeo enviado contenha "pelo menos três músicas completas de gêneros distintos", mas o candidato enviou vídeo com apenas uma música.	-	DESCLASSIFICADO(A)	-
250119220541726	ROGER ADRIAN ARUQUIPA SOLANO	LB_PPI : Candidatos(as) autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	AC : Ampla concorrência.	Práticas Interpretativas - Criação Musical	539,82		1000		769,91	CLASSIFICADO(A)	1
250128202934182	CHERY NICK HARLEY JOHN LEEDJEE	AC : Ampla concorrência.	-	Práticas Interpretativas - Percussão	-	ENEM não localizado	-	O formulário não foi enviado, em seu lugar foi enviado um arquivo aleatório; e o vídeo enviado não atende aos requisitos dispostos nos itens 7.3.1, 7.3.2, 7.3.4 e 7.3.7 do Edital.	-	DESCLASSIFICADO(A)	-
250128201632268	GUSTAVO FICAGNA CANEPELE	AC : Ampla concorrência.	AC : Ampla concorrência.	Práticas Interpretativas - Percussão	637,42		700		668,71	CLASSIFICADO(A)	1
250129202634404	TAYLLA DE OLIVEIRA SOUZA	LI_EP : Candidatos(as) que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	AC : Ampla concorrência.	Práticas Interpretativas - Percussão	438,58		700		569,29	CLASSIFICADO(A)	2
250127232944488	EDUARDO BORGES	AC : Ampla concorrência.	AC : Ampla concorrência.	Práticas Interpretativas - Piano	623,82		875		749,41	CLASSIFICADO(A)	1
250127160533086	FERNANDO GALVAN VERGUTZ	AC : Ampla concorrência.	AC : Ampla concorrência.	Práticas Interpretativas - Violão	563,42		900		731,71	CLASSIFICADO(A)	1
250125182115308	NICOLAS MORCH LUBASKI	AC : Ampla concorrência.	-	Práticas Interpretativas - Violão	456,3		200	Não atingiu a nota mínima, conforme o item 7.5.6. do edital.	-	DESCLASSIFICADO(A)	-



Emitido em 05/02/2025

EDITAL Nº 9/2025 - PROGRAD (10.01.05.17)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/02/2025 17:04)
ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR
PRO-REITOR(A)
PROGRAD (10.01.05.17)
Matrícula: ###402#4

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2025**, tipo:
EDITAL, data de emissão: **05/02/2025** e o código de verificação: **5e456133bd**